



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10185 - ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

EMPENHO	:	24010003
C.P.F./C.N.P.J	:	29.203.727/0001-58
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA	:	04 - Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO	:	10 122 0003 2.009 3.3.90.30.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 89.292,00



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 24010003

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

Data: 24/01/2024
Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
Func.programática 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Subelemento..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
Fonte de recurso..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação
Número do processo..... PE015.2023
Código contrato..... 240102015/24

Modalidade. Pregão
Exercício.. 2024

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
89.292,00	89.292,00	0,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da secretaria de saúde de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº240102015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	8.400,0000	LITRO	023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	44.436,00
002	8.400,0000	LITRO	023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	5,34	44.856,00

Bom Lugar, 24 de Janeiro de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATO Nº 240102015/2024

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM LUGAR /MA, pessoa jurídica de direito público, situada na R. Carlos Irmão, s/n, Centro - Bom Lugar-Maranhão, inscrito no CNPJ nº 13.879.837/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Vaique Machado Santos, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 045.068.573-05 e portador do RG nº 030976782010-2, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA, Situada na RUA MANOEL SEVERO, Nº325, CENTRO – BOM LUGAR /MA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.203.727/0001-58, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO JACINTO DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº 168134920012 e do CPF nº 055.442.543-20 a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2023, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 1711001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 015/2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Bom Lugar – MA, estes a serem realizados conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº 015/2023 e na proposta vencedora. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 89.292,00 (oitenta e nove mil e duzentos e noventa e dois reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da adjudicada.

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	LITRO	8.400,00	5,290	44.436,00
02	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%)	LITRO	8.400,00	5,340	44.856,00
Total Geral _____:					89.292,00

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

1. The first part of the paper is devoted to the study of the properties of the function $f(x)$ defined by the equation

$$f(x) = \int_0^x \frac{1}{1+t^2} dt$$

$$f(x) = \arctan x$$

$$f'(x) = \frac{1}{1+x^2}$$

$$f(0) = 0$$

$$f(\infty) = \frac{\pi}{2}$$

$$f(-\infty) = -\frac{\pi}{2}$$

$$f(x) > 0 \text{ for } x > 0$$

$$f(x) < 0 \text{ for } x < 0$$

$$f(x) \rightarrow \frac{\pi}{2} \text{ as } x \rightarrow \infty$$

$$f(x) \rightarrow -\frac{\pi}{2} \text{ as } x \rightarrow -\infty$$

$$f(x) \rightarrow \frac{\pi}{2} \text{ as } x \rightarrow \infty$$

$$f(x) \rightarrow -\frac{\pi}{2} \text{ as } x \rightarrow -\infty$$

$$\lim_{x \rightarrow \infty} f(x) = \frac{\pi}{2}$$

$$\lim_{x \rightarrow -\infty} f(x) = -\frac{\pi}{2}$$

$$\lim_{x \rightarrow \infty} f(x) = \frac{\pi}{2}$$

$$f(x) > 0 \text{ for } x > 0$$

$$f(x) < 0 \text{ for } x < 0$$

$$f(x) \rightarrow \frac{\pi}{2} \text{ as } x \rightarrow \infty$$

$$f(x) \rightarrow -\frac{\pi}{2} \text{ as } x \rightarrow -\infty$$

$$f(x) \rightarrow \frac{\pi}{2} \text{ as } x \rightarrow \infty$$

$$f(x) \rightarrow -\frac{\pi}{2} \text{ as } x \rightarrow -\infty$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, representado pela seguinte rubrica:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0204 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0003.2.009 Manutenção e Func. Das Ativ. Da Sec. de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de Impos. E Trans. - Saúde.
VALOR DISPONIVEL:	R\$ 89.292,00.

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

6.1.2. Vetar o emprego de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

6.1.6. Receber o fornecimento pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

6.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

6.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



6.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

6.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA:

6.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

6.2.1. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

6.2.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

6.2.3. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

6.2.4. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

6.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

6.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

6.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

6.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

6.2.9. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento.

[Handwritten signatures]

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



6.2.11. Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

6.2.12. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de prove-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

6.2.13. No permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

6.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, em laboratório credenciado, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido a contratada para a inutilização nos termos legais.

6.2.16. Entregar, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, no em posto de combustíveis adequado às normas pertinentes, dentro do prazo de entrega estabelecido;

6.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

6.2.18. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares do item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

6.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

[Handwritten signatures]

100

100

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



6.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

6.2.21. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto, ainda que acontecido em dependência da contratante;

6.2.22. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação.

6.2.23. Prestar o serviço, nas condições e quantidades solicitadas, no endereço e prazo indicado, conforme estabelecido no Termo de Referência;

6.2.24. Manter um Preposto à disposição da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA, munido de comunicação que permita sua localização imediata para atendimento também fora do horário estabelecido.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos produtos, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar a entrega dos produtos, dentro das normas do Termo de Referência;

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência ou no contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

8.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

8.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 7.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

8.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar – MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

8.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

8.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

8.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



8.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

8.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

8.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

8.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.1.1. Considerando o princípio da economicidade quando confrontado ao fator “distância para abastecimento”, os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser fornecidos em Postos de Combustíveis devidamente legalizados, localizados numa distância igual ou inferior a 12kms (doze quilômetros) da Sede da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA.

9.1.2. Deverá ser apresentado pelo Proponente, documento informando a distância em quilômetros em uma casa decimal, entre o posto de atendimento e a Sede da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA, não podendo esta ser superior a 12 (doze) km, podendo o Pregoeiro, caso haja dúvida, solicitar ao setor de infraestrutura, a comprovação da quilometragem, aceitando-se um erro na distância informada de no máximo 100 metros.

9.1.3. Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação da contratante, e se o novo local de abastecimento estiver a uma distância inferior ou igual a 12 (doze) km.

9.1.4. O proponente deverá apresentar declaração de que manterá disponíveis os serviços, inclusive sábados, domingos e feriados, por 24 (vinte e quatro) horas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



9.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta da contratada.

9.1.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta da contratada, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.7. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.1.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando - se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.3 Em situações de anormalidade no abastecimento, como pane elétrica no posto, falta de combustível, demais causas fortuitas ou de força maior, a CONTRATADA deverá providenciar uma alternativa para o abastecimento do(s) veículo(s) da CONTRATANTE nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 01 (uma) hora após o recebimento da solicitação de abastecimento, sob pena de sofrer sanções previstas no Contrato.

9.4 O combustível será entregue no Posto de Abastecimento indicado pela Contratada, com entrega parcelada e contínua mediante a apresentação de Requisições de Abastecimento emitidas e autorizadas pelo Contratante;

a) O abastecimento de combustível em veículos oficiais serão requisitados mediante apresentação de formulário próprio da CONTRATANTE.

b) A CONTRATANTE fornecerá à contratada relação de empregados credenciados a solicitar o abastecimento de Combustível para frota de veículos oficiais (*compreendidos os demais veículos utilizados pela administração no cumprimento de suas atividades precípua*s).

c) O prazo para o fornecimento dos combustíveis será imediatamente após a entrega do formulário mencionado na letra "a" acima.

9.5 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

9.6 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão recusados, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos Produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

A

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



9.7 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar(em) o recebimento dos Produtos na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.8 Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Requisitantes, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.9 Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade dos setores vinculados as Secretarias Requisitantes, nas condições acima mencionadas.

9.10 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

[Handwritten signature]

1. The first part of the paper is devoted to the study of the properties of the function $f(x)$ defined by the equation

$$f(x) = \int_0^x \frac{1}{1+t^2} dt$$

for $x \in \mathbb{R}$. It is well known that

$$f(x) = \arctan x$$

$$f'(x) = \frac{1}{1+x^2}$$

$$f''(x) = -\frac{2x}{(1+x^2)^2}$$

$$f'''(x) = \frac{2(1-x^2)}{(1+x^2)^3}$$

$$f^{(4)}(x) = \frac{12x}{(1+x^2)^4}$$

$$f^{(5)}(x) = \frac{12(1-3x^2)}{(1+x^2)^5}$$

$$f^{(6)}(x) = \frac{72x}{(1+x^2)^6}$$

$$f^{(7)}(x) = \frac{72(1-5x^2)}{(1+x^2)^7}$$

$$f^{(8)}(x) = \frac{504x}{(1+x^2)^8}$$

$$f^{(9)}(x) = \frac{504(1-7x^2)}{(1+x^2)^9}$$

$$f^{(10)}(x) = \frac{3024x}{(1+x^2)^{10}}$$

$$f^{(11)}(x) = \frac{3024(1-9x^2)}{(1+x^2)^{11}}$$

$$f^{(12)}(x) = \frac{1728x}{(1+x^2)^{12}}$$

$$f^{(13)}(x) = \frac{1728(1-11x^2)}{(1+x^2)^{13}}$$

$$f^{(14)}(x) = \frac{10368x}{(1+x^2)^{14}}$$

$$f^{(15)}(x) = \frac{10368(1-13x^2)}{(1+x^2)^{15}}$$

$$f^{(16)}(x) = \frac{580032x}{(1+x^2)^{16}}$$

$$f^{(17)}(x) = \frac{580032(1-15x^2)}{(1+x^2)^{17}}$$

$$f^{(18)}(x) = \frac{3343296x}{(1+x^2)^{18}}$$

$$f^{(19)}(x) = \frac{3343296(1-17x^2)}{(1+x^2)^{19}}$$

$$f^{(20)}(x) = \frac{19440000x}{(1+x^2)^{20}}$$

$$f^{(21)}(x) = \frac{19440000(1-19x^2)}{(1+x^2)^{21}}$$

$$f^{(22)}(x) = \frac{111321600x}{(1+x^2)^{22}}$$

$$f^{(23)}(x) = \frac{111321600(1-21x^2)}{(1+x^2)^{23}}$$

$$f^{(24)}(x) = \frac{635136000x}{(1+x^2)^{24}}$$

$$f^{(25)}(x) = \frac{635136000(1-23x^2)}{(1+x^2)^{25}}$$

$$f^{(26)}(x) = \frac{3628800000x}{(1+x^2)^{26}}$$

$$f^{(27)}(x) = \frac{3628800000(1-25x^2)}{(1+x^2)^{27}}$$

$$f^{(28)}(x) = \frac{20736000000x}{(1+x^2)^{28}}$$

$$f^{(29)}(x) = \frac{20736000000(1-27x^2)}{(1+x^2)^{29}}$$

$$f^{(30)}(x) = \frac{120960000000x}{(1+x^2)^{30}}$$

$$f^{(31)}(x) = \frac{120960000000(1-29x^2)}{(1+x^2)^{31}}$$

$$f^{(32)}(x) = \frac{691200000000x}{(1+x^2)^{32}}$$

$$f^{(33)}(x) = \frac{691200000000(1-31x^2)}{(1+x^2)^{33}}$$

$$f^{(34)}(x) = \frac{4014000000000x}{(1+x^2)^{34}}$$

$$f^{(35)}(x) = \frac{4014000000000(1-33x^2)}{(1+x^2)^{35}}$$

$$f^{(36)}(x) = \frac{23184000000000x}{(1+x^2)^{36}}$$

$$f^{(37)}(x) = \frac{23184000000000(1-35x^2)}{(1+x^2)^{37}}$$

$$f^{(38)}(x) = \frac{133056000000000x}{(1+x^2)^{38}}$$

$$f^{(39)}(x) = \frac{133056000000000(1-37x^2)}{(1+x^2)^{39}}$$

$$f^{(40)}(x) = \frac{774336000000000x}{(1+x^2)^{40}}$$

$$f^{(41)}(x) = \frac{774336000000000(1-39x^2)}{(1+x^2)^{41}}$$

$$f^{(42)}(x) = \frac{4406016000000000x}{(1+x^2)^{42}}$$

$$f^{(43)}(x) = \frac{4406016000000000(1-41x^2)}{(1+x^2)^{43}}$$

$$f^{(44)}(x) = \frac{25632096000000000x}{(1+x^2)^{44}}$$

$$f^{(45)}(x) = \frac{25632096000000000(1-43x^2)}{(1+x^2)^{45}}$$

$$f^{(46)}(x) = \frac{147792576000000000x}{(1+x^2)^{46}}$$

$$f^{(47)}(x) = \frac{147792576000000000(1-45x^2)}{(1+x^2)^{47}}$$

$$f^{(48)}(x) = \frac{846735360000000000x}{(1+x^2)^{48}}$$

$$f^{(49)}(x) = \frac{846735360000000000(1-47x^2)}{(1+x^2)^{49}}$$

$$f^{(50)}(x) = \frac{4838016000000000000x}{(1+x^2)^{50}}$$

$$f^{(51)}(x) = \frac{4838016000000000000(1-49x^2)}{(1+x^2)^{51}}$$

$$f^{(52)}(x) = \frac{27820800000000000000x}{(1+x^2)^{52}}$$

$$f^{(53)}(x) = \frac{27820800000000000000(1-51x^2)}{(1+x^2)^{53}}$$

$$f^{(54)}(x) = \frac{158522880000000000000x}{(1+x^2)^{54}}$$

$$f^{(55)}(x) = \frac{158522880000000000000(1-53x^2)}{(1+x^2)^{55}}$$

$$f^{(56)}(x) = \frac{908966400000000000000x}{(1+x^2)^{56}}$$

$$f^{(57)}(x) = \frac{908966400000000000000(1-55x^2)}{(1+x^2)^{57}}$$

$$f^{(58)}(x) = \frac{5199334400000000000000x}{(1+x^2)^{58}}$$

$$f^{(59)}(x) = \frac{5199334400000000000000(1-57x^2)}{(1+x^2)^{59}}$$

$$f^{(60)}(x) = \frac{29995200000000000000000x}{(1+x^2)^{60}}$$

$$f^{(61)}(x) = \frac{29995200000000000000000(1-59x^2)}{(1+x^2)^{61}}$$

$$f^{(62)}(x) = \frac{173952000000000000000000x}{(1+x^2)^{62}}$$

$$f^{(63)}(x) = \frac{173952000000000000000000(1-61x^2)}{(1+x^2)^{63}}$$

$$f^{(64)}(x) = \frac{1003392000000000000000000x}{(1+x^2)^{64}}$$

$$f^{(65)}(x) = \frac{1003392000000000000000000(1-63x^2)}{(1+x^2)^{65}}$$

$$f^{(66)}(x) = \frac{5719680000000000000000000x}{(1+x^2)^{66}}$$

$$f^{(67)}(x) = \frac{5719680000000000000000000(1-65x^2)}{(1+x^2)^{67}}$$

$$f^{(68)}(x) = \frac{32537600000000000000000000x}{(1+x^2)^{68}}$$

$$f^{(69)}(x) = \frac{32537600000000000000000000(1-67x^2)}{(1+x^2)^{69}}$$

$$f^{(70)}(x) = \frac{186931200000000000000000000x}{(1+x^2)^{70}}$$

$$f^{(71)}(x) = \frac{186931200000000000000000000(1-69x^2)}{(1+x^2)^{71}}$$

$$f^{(72)}(x) = \frac{1080768000000000000000000000x}{(1+x^2)^{72}}$$

$$f^{(73)}(x) = \frac{1080768000000000000000000000(1-71x^2)}{(1+x^2)^{73}}$$

$$f^{(74)}(x) = \frac{6164480000000000000000000000x}{(1+x^2)^{74}}$$

$$f^{(75)}(x) = \frac{6164480000000000000000000000(1-73x^2)}{(1+x^2)^{75}}$$

$$f^{(76)}(x) = \frac{35385600000000000000000000000x}{(1+x^2)^{76}}$$

$$f^{(77)}(x) = \frac{35385600000000000000000000000(1-75x^2)}{(1+x^2)^{77}}$$

$$f^{(78)}(x) = \frac{202329600000000000000000000000x}{(1+x^2)^{78}}$$

$$f^{(79)}(x) = \frac{202329600000000000000000000000(1-77x^2)}{(1+x^2)^{79}}$$

$$f^{(80)}(x) = \frac{1173760000000000000000000000000x}{(1+x^2)^{80}}$$

$$f^{(81)}(x) = \frac{1173760000000000000000000000000(1-79x^2)}{(1+x^2)^{81}}$$

$$f^{(82)}(x) = \frac{6727040000000000000000000000000x}{(1+x^2)^{82}}$$

$$f^{(83)}(x) = \frac{6727040000000000000000000000000(1-81x^2)}{(1+x^2)^{83}}$$

$$f^{(84)}(x) = \frac{38988800000000000000000000000000x}{(1+x^2)^{84}}$$

$$f^{(85)}(x) = \frac{38988800000000000000000000000000(1-83x^2)}{(1+x^2)^{85}}$$

$$f^{(86)}(x) = \frac{227929600000000000000000000000000x}{(1+x^2)^{86}}$$

$$f^{(87)}(x) = \frac{227929600000000000000000000000000(1-85x^2)}{(1+x^2)^{87}}$$

$$f^{(88)}(x) = \frac{1327360000000000000000000000000000x}{(1+x^2)^{88}}$$

$$f^{(89)}(x) = \frac{1327360000000000000000000000000000(1-87x^2)}{(1+x^2)^{89}}$$

$$f^{(90)}(x) = \frac{7680000000000000000000000000000000x}{(1+x^2)^{90}}$$

$$f^{(91)}(x) = \frac{7680000000000000000000000000000000(1-89x^2)}{(1+x^2)^{91}}$$

$$f^{(92)}(x) = \frac{44236800000000000000000000000000000x}{(1+x^2)^{92}}$$

$$f^{(93)}(x) = \frac{44236800000000000000000000000000000(1-91x^2)}{(1+x^2)^{93}}$$

$$f^{(94)}(x) = \frac{256204800000000000000000000000000000x}{(1+x^2)^{94}}$$

$$f^{(95)}(x) = \frac{256204800000000000000000000000000000(1-93x^2)}{(1+x^2)^{95}}$$

$$f^{(96)}(x) = \frac{1477296000000000000000000000000000000x}{(1+x^2)^{96}}$$

$$f^{(97)}(x) = \frac{1477296000000000000000000000000000000(1-95x^2)}{(1+x^2)^{97}}$$

$$f^{(98)}(x) = \frac{8467353600000000000000000000000000000x}{(1+x^2)^{98}}$$

$$f^{(99)}(x) = \frac{8467353600000000000000000000000000000(1-97x^2)}{(1+x^2)^{99}}$$

$$f^{(100)}(x) = \frac{48380160000000000000000000000000000000x}{(1+x^2)^{100}}$$

$$f^{(101)}(x) = \frac{48380160000000000000000000000000000000(1-99x^2)}{(1+x^2)^{101}}$$

$$f^{(102)}(x) = \frac{278208000000000000000000000000000000000x}{(1+x^2)^{102}}$$

$$f^{(103)}(x) = \frac{278208000000000000000000000000000000000(1-101x^2)}{(1+x^2)^{103}}$$

$$f^{(104)}(x) = \frac{1585228800000000000000000000000000000000x}{(1+x^2)^{104}}$$

$$f^{(105)}(x) = \frac{1585228800000000000000000000000000000000(1-103x^2)}{(1+x^2)^{105}}$$

$$f^{(106)}(x) = \frac{9089664000000000000000000000000000000000x}{(1+x^2)^{106}}$$

$$f^{(107)}(x) = \frac{9089664000000000000000000000000000000000(1-105x^2)}{(1+x^2)^{107}}$$

$$f^{(108)}(x) = \frac{51993344000000000000000000000000000000000x}{(1+x^2)^{108}}$$

$$f^{(109)}(x) = \frac{51993344000000000000000000000000000000000(1-107x^2)}{(1+x^2)^{109}}$$

$$f^{(110)}(x) = \frac{299952000000000000000000000000000000000000x}{(1+x^2)^{110}}$$

$$f^{(111)}(x) = \frac{299952000000000000000000000000000000000000(1-109x^2)}{(1+x^2)^{111}}$$

$$f^{(112)}(x) = \frac{1739520000000000000000000000000000000000000x}{(1+x^2)^{112}}$$

$$f^{(113)}(x) = \frac{1739520000000000000000000000000000000000000(1-111x^2)}{(1+x^2)^{113}}$$

$$f^{(114)}(x) = \frac{10033920000000000000000000000000000000000000x}{(1+x^2)^{114}}$$

$$f^{(115)}(x) = \frac{10033920000000000000000000000000000000000000(1-113x^2)}{(1+x^2)^{115}}$$

$$f^{(116)}(x) = \frac{571968000000000000000000000000000000000000000x}{(1+x^2)^{116}}$$

$$f^{(117)}(x) = \frac{571968000000000000000000000000000000000000000(1-115x^2)}{(1+x^2)^{117}}$$

$$f^{(118)}(x) = \frac{32537600x}{(1+x^2)^{118}}$$

$$f^{(119)}(x) = \frac{32537600(1-117x^2)}{(1+x^2)^{119}}$$

$$f^{(120)}(x) = \frac{186931200x}{(1+x^2)^{120}}$$

$$f^{(121)}(x) = \frac{186931200(1-119x^2)}{(1+x^2)^{121}}$$

$$f^{(122)}(x) = \frac{1080768000x}{(1+x^2)^{122}}$$

$$f^{(123)}(x) = \frac{1080768000(1-121x^2)}{(1+x^2)^{123}}$$

$$f^{(124)}(x) = \frac{61644800x}{(1+x^2)^{124}}$$

$$f^{(125)}(x) = \frac{61644800(1-123x^2)}{(1+x^2)^{125}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do contrato, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições dos produtos.

12.2. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

[Assinatura]

1900
1901
1902
1903
1904

1905
1906
1907
1908
1909

1910
1911
1912
1913
1914

1915
1916
1917
1918
1919

1920
1921
1922
1923
1924

1925
1926
1927
1928
1929

1930
1931
1932
1933
1934

1935
1936
1937
1938
1939

1940
1941
1942
1943
1944

1945
1946
1947
1948
1949

1950
1951
1952
1953
1954

1955
1956
1957
1958
1959

1960
1961
1962
1963
1964

1965
1966
1967
1968
1969



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



12.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por fazer o distrato do mesmo, e iniciar outro processo licitatório.

12.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

12.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço atualizada, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

12.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

12.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

12.8. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

12.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.10. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços contratados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido dos produtos;

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS:

13.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.3. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

13.5. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



13.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a manutenção corretiva de condicionadores de ar, recarga de gás, desinstalação de aparelhos e instalação de aparelhos novos, pela Administração.

13.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.

13.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

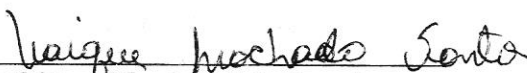
13.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

13.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

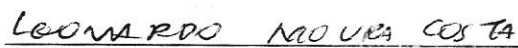
O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

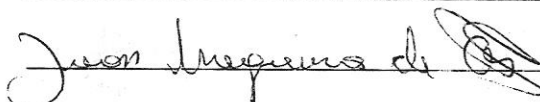
Bom Lugar - Maranhão, 24 de janeiro de 2024.


Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Vaique Machado Santos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58
Contratada

TESTEMUNHAS:

 CPF nº 056.856.693-00

 CPF nº 619.906.933-41



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09020002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 09/02/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 24010003 VALOR..... R\$ 89.292,00
DATA DO EMPENHO... 24/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.973,0000	LITRO	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	10.437,17
1.960,0000	LITRO	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	5,34	10.466,40

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 20.903,57
Nota fiscal mercadoria 878 Série 2
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº878.

Bom Lugar, 09 de Fevereiro de 2024.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

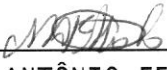
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

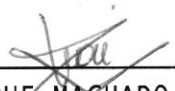
DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 24010003	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 89.292,00
DATA DO EMPENHO... 24/01/2024	MODALIDADE..... global
TIPO DE LICITAÇÃO. Licitação - Pregão	
Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023	
SALDO ANTERIOR.... R\$ 89.292,00	VALOR PAGO..... R\$ 20.903,57
SALDO DO EMPENHO.. R\$ 68.388,43	

LIQUIDAÇÃO			
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL
09/02/2024	09020002	20.903,57	20.903,57
NOTA FISCAL			
mercadoria nº 878 série 2 de 09/02/2024			

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 09020050, de 09/02/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....13.999-8 (FUS)		20.903,57


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 20.903,57 (Vinte Mil, Novecentos e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos.) referente a Contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da secretaria de saúde de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº240102015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. (PGTO REF. A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº878.)

Bom Lugar, 09 de Fevereiro de 2024

Assinatura
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004324

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240085
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 878, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.973,000	5,29	10.437,17		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	1.960,000	5,34	10.466,40		
Total Geral:		3.933,000		20.903,57		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 20.903,57 (vinte Mil, Novecentos e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 09 de Fevereiro de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA NETA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004324

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240085
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAUDE, conforme Nota Fiscal Nº 878, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.973,000	5,29	10.437,17		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	1.960,000	5,34	10.466,40		
Total Geral:		3.933,000		20.903,57		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 20.903,57 (Vinte Mil, Novecentos e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 09 de Fevereiro de 2024

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA NOTA
Responsável



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400142

À
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
RUA MANOEL SEVERO
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da secretaria de saúde de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 240102015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 24010003, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)		1.973,0000 LITRO	5,290	10.437,17
2 DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).		1.960,0000 LITRO	5,340	10.466,40
			TOTAL.:	20.903,57

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na
Pag.: 0001



lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Janeiro de 2024


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 09/02/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 20.903,57		NF-e Nº 000.000.878 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL: (99)8404-7239		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.878 fl. 1 / 1 SÉRIE 002	 CHAVE DE ACESSO 2124 0229 2037 2700 0158 5500 2000 0008 7817 4363 6939 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240004674422 09/02/2024 09:49:22
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125481608	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPE 29.203.727/0001-58	

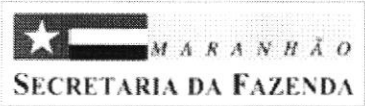
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOM LUGAR		CNPJ / CPE 01.611.400/0001-04	DATA DA EMISSÃO 09/02/2024
ENDEREÇO R MANOEL SEVERO, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65704-000	DATA SAÍDA - ENTRADA 09/02/2024
MUNICÍPIO BOM LUGAR	FONE - FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:49:21

CÁLCULO DO IMPOSTO		DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.903,57
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.903,57		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UI	CNPJ / CPE
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE ESPECIE	MARCA MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
3	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	1.973.0000	5,290	10.437,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	38260000	061	5656	L	1.960.0000	5,340	10.466,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400142. PREGAO N 015.2023 Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$2.479,10, Tributos Federais: R\$2.923,71, Tributos Importados: R\$3.430,29	RESERVADO AO FISCO Atesto ☒ Os materiais foram recebidos ☐ Os Serviços foram prestados ☒ As despesas foram realizadas Em 09/02/2024 Marcos Antonio Ferreira Mota Matricula nº 2235-2
---	--



Nº 9901834321

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240229203727000158550020000008781743636939

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996167765

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

29.203.727/0001-58

Inscrição Estadual

12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

878

Nº Formulário

0

Data Emissão

09/02/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

20.903,57

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)

DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)

Quantidade

1973

1960

Valor Unitário

5,29

5,34

TOTAL DOS ITENS

20.903,57

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

24010003

Data de Emissão

24/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃO

Data da Validação
09/02/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:39:05 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **E4BF.9F59.7620.5091**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087164/23

Data da

24/11/2023 16:25:36

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/12/2023 16:23:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 046008/24

Data da

05/02/2024 08:19:10

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/02/2024 10:41:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

WRD7SZ38

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 200

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 99 CPF/CNPJ 29.203.727/0001-58
Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 19 de Outubro de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 16 de Abril de 2024

Bom Lugar - MA, 19 de Outubro de 2023



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.203.727/0001-58
Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço: RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

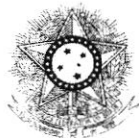
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2024 a 01/03/2024

Certificação Número: 2024020200375932300459

Informação obtida em 08/02/2024 10:42:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 57980242/2023

Expedição: 19/10/2023, às 10:53:44

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 09020002/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	20.903,57
Processo nº	09020002/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 878, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

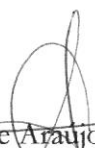
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 09 de fevereiro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



G3310915318538791
09/02/2024 15:35:39

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

Creditado

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	20.903,57
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	09/02/2024 15:33:30
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	09/02/2024 15:35:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08030007

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 08/03/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 24010003 VALOR..... R\$ 89.292,00
DATA DO EMPENHO... 24/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 04.	Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009		Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.30.00	Material de consumo
SUBELEMENTO.....	3.3.90.30.99	Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO.....	1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
2.023,0000	LITRO	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	10.701,67
2.060,0000	LITRO	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	5,34	11.000,40

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 21.702,07
Nota fiscal mercadoria 892 série 2
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2403-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.892-1-54.206.547-3
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº892.

Bom Lugar, 08 de Março de 2024.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 24010003	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 89.292,00
DATA DO EMPENHO... 24/01/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 89.292,00	VALOR PAGO..... R\$ 21.702,07
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 67.589,93

LIQUIDAÇÃO			
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL
08/03/2024	08030007	21.702,07	21.702,07
			NOTA FISCAL
			mercadoria nº 892 série 2 de 08/03/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 08030018, de 08/03/2024

BANCO/FONTE
BB.....13.999-8 (FUS)

CHEQ/REF VALOR
21.702,07


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 21.702,07 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Dois Reais e Sete Centavos) referente a Contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da secretaria de saúde de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº 240102015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2023, (PGTO REF. A NFSe Nº 892)

Bom Lugar, 08 de Março de 2024

Assinatura
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J.... 29.203.727/0001-58

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004253

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240085
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 892, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	2.023,000	5,29	10.701,67		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	2.060,000	5,34	11.000,40		
Total Geral:		4.083,000		21.702,07		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 21.702,07 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Dois Reais e Sete Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Março de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004253

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240085
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 892, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	2.023,000	5,29	10.701,67		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	2.060,000	5,34	11.000,40		
Total Geral:		4.083,000		21.702,07		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 21.702,07 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Dois Reais e Sete Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Março de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400249

À
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
RUA MANOEL SEVERO
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da secretaria de saúde de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 240102015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 24010003, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)		2.023,0000 LITRO	5,290	10.701,67
2 DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).		2.060,0000 LITRO	5,340	11.000,40
			TOTAL.:	21.702,07

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na
Pag.: 0001

Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 23 de Fevereiro de 2024


VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETARIO DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RUA EBERNOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 08/03/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 21.702,07		NF-e Nº 000.000.892 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

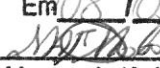
IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL: (99)8404-7239		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.892 fl. 1 / 1 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 2124 0329 2037 2700 0158 5500 2000 0008 9215 4206 5473 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240007880540 08/03/2024 14:14:00		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125481608	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPE 29.203.727 0001-58	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOM LUGAR		CNPJ / CPE 01.611.400/0001-04		DATA DA EMISSÃO 08/03/2024
ENDEREÇO R MANOEL SEVERO, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65704-000
MUNICÍPIO BOM LUGAR		UF MA		HORA DA SAÍDA 14:14:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.702,07
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 21.702,07	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPE
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE ESPECIE	MARCA MARCA	NUMERAÇÃO	PLSO BRUTO	PLSO LÍQUIDO		

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	2.023.0000	5,290	10.701,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	38260000	061	5656	L	2.060.0000	5,340	11.000,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto	
☒	Os materiais foram recebidos
☐	Os Serviços foram prestados
☒	As despesas foram realizadas
Em <u>08/03/2024</u>  Marcos Antônio Ferreira Mota Matrícula nº 2235-2	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400249. Fonte IBPT - Valor Aprox. Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$2.405,36, Tributos Federais: R\$3.166,99, Tributos Importados: R\$3.734,61	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Nº 9901844647

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240329203727000158550020000008921542065473

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996178111

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

29.203.727/0001-58

Inscrição Estadual

12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

892

Nº Formulário

0

Data Emissão

08/03/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

21.702,07

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)

Quantidade

2023

Valor Unitário

5,29

DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)

2060

5,34

TOTAL DOS ITENS

21.702,07

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

24010003

Data de Emissão

24/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃO

Data da Validação
08/03/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

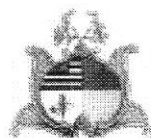
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:39:05 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **E4BF.9F59.7620.5091**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087164/23

Data da

24/11/2023 16:25:36

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/12/2023 16:23:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 046008/24

Data da

05/02/2024 08:19:10

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

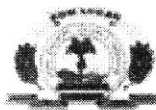
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/02/2024 10:41:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

WRD7SZ38

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 200

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 99 CPF/CNPJ 29.203.727/0001-58
Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 19 de Outubro de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 16 de Abril de 2024

Bom Lugar - MA, 19 de Outubro de 2023



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.203.727/0001-58
Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço: RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

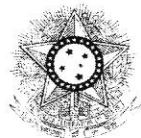
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022005504724490606

Informação obtida em 08/03/2024 14:28:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 57980242/2023

Expedição: 19/10/2023, às 10:53:44

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 08030007/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	21.702,07
Processo n°	08030007/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 892 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de março de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



G3310816543454/71
08/03/2024 17:02:01

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM BOM LUGAR FUS
Agência 528-2
Conta corrente 13999-8

Creditado

Nome ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência 528-2
Conta corrente 60411-9
Valor 21.702,07
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA 08/03/2024 17:01:31
JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO 08/03/2024 17:02:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09040003

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 09/04/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 24010003 VALOR..... R\$ 89.292,00
DATA DO EMPENHO... 24/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.549,0000	LITRO	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	8.194,21
1.500,0000	LITRO	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	5,34	8.010,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 16.204,21
Nota fiscal mercadoria 894 série 2
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2404-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.894-1-36.708.179-5
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº894.

Bom Lugar, 09 de Abril de 2024.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - saúde

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 24010003 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 89.292,00 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 24/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 46.686,36 VALOR PAGO..... R\$ 16.204,21 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 30.482,15

L I Q U I D A Ç Ã O

DATA 09/04/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09040003 VALOR DA NF 16.204,21 PAGAMENTO ATUAL 16.204,21 NOTA FISCAL mercadoria nº 894 série 2 de 09/04/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 11040009, de 11/04/2024

BANCO/FONTE BB.....21.920-7 (PM ARRECAÇÃO) CHEQ/REF VALOR 16.204,21


AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R\$ 16.204,21 (Dezesseis Mil, Duzentos e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos) referente a Contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da secretaria de saúde de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº240102015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. (PGTO REF. A NOTA FISCAL Nº 894)

Bom Lugar, 11 de Abril de 2024

Assinatura
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004368

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240085
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 894, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.549,000	5,29	8.194,21		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	1.500,000	5,34	8.010,00		
Total Geral:		3.049,000		16.204,21		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 16,204.21 (Dezesseis Mil, Duzentos e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 09 de Abril de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004368

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240085
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 894, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.549,000	5,29	8.194,21		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	1.500,000	5,34	8.010,00		
Total Geral:		3.049,000		16.204,21		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 16,204.21 (Dezesseis Mil, Duzentos e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 09 de Abril de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400374

À
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
RUA MANOEL SEVERO
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da secretaria de saúde de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 240102015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 24010003, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr. unitário(R\$)	Vlr. total (R\$)
1 GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)		1.549,0000 LITRO	5,290	8.194,21
2 DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%)		1.500,0000 LITRO	5,340	8.010,00
			TOTAL :	16.204,21

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na
Pag.: 0001

Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 22 de Março de 2024


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C. N. P. J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
C. N. P. J. (MF) 29.203.727/0001-58

RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e N° 000.000.894 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSION 09/04/2024 - DEST. / REM. MUNICIPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 16.204,21	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL. (99)8404-7239	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.000.894 fl. 1 / 1 SÉRIE 002	
		CHAVE DE ACESSO 2124 0429 2037 2700 0158 5500 2000 0008 9413 6708 1795 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240011645784 09/04/2024 15:56:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125481608	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 29.203.727/0001-58

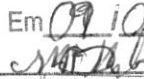
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOM LUGAR		01.611.400/0001-04	09/04/2024
ENDEREÇO R MANOEL SEVERO, S/N	Bairro - Distrito CENTRO	CEP 65704-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 09/04/2024
MUNICÍPIO BOM LUGAR	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:56:49

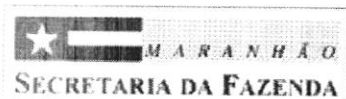
CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
SÍMBOLO DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00	0,00	16.204,21
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.204,21	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	ESPECIE	MARCA				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
3	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	2710*259	061	5656	L	1.549,0000	5,290	8.194,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	38260000	061	5656	L	1.500,0000	5,340	8.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400374 PREGAO N PE015.2023 CONTRATO N 240102015/24 Fonte IBPT - Valor Aprox Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$1.837,86, Tributos Federais: R\$2.362,31, Tributos Importados: R\$2.775,62	RESERVADO AO FISCO	Atesto ☒ Os materiais foram recebidos ☐ Os Serviços foram prestados ☒ As despesas foram realizadas Em 09/04/2024  Marcos Antonio Ferreira Mota Matricula nº 2235-2
---	--------------------	--



Nº 9901856933

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240429203727000158550020000008941367081795

NUMERO DO PROTOCOLO TED

996190433

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2102077 - MA

29.203.727/0001-58

12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF

CNPJ

2102077 - MA

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

894

0

09/04/2024

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

Valor do ICMS ST

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

16.204,21

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

Quantidade

Valor Unitário

GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)

1549

5,29

DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)

1500

5,34

TOTAL DOS ITENS

16.204,21

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

24010003

24/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

Nome

60589130390

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃOData da Validação
10/04/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:39:05 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **E4BF.9F59.7620.5091**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018665/24

Data da

12/03/2024 08:20:22

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2024 09:02:37



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 046008/24

Data da

05/02/2024 08:19:10

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/02/2024 10:41:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

WRD7SZ38

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 200

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 99
CPF/CNPJ 29.203.727/0001-58
Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 19 de Outubro de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 16 de Abril de 2024

Bom Lugar - MA, 19 de Outubro de 2023



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.203.727/0001-58

Razão

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Social:

Endereço: RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

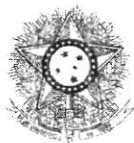
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032901514778010190

Informação obtida em 10/04/2024 09:01:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 24947280/2024

Expedição: 10/04/2024, às 09:03:51

Validade: 07/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.203.727/0001-58, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 09040003/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	16.204,21
Processo n°	09040003/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 894, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 09 de abril de 2024

Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



G3321109183518971
11/04/2024 09:25:04

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADAÇÃO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7

Creditado

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	16.204,21
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	11/04/2024 09:24:17
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	11/04/2024 09:25:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09050008

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 09/05/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 24010003 VALOR..... R\$ 89.292,00
DATA DO EMPENHO... 24/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.340,0000	LITRO	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	7.088,60
1.370,0000	LITRO	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	5,34	7.315,80

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 14.404,40
Nota fiscal mercadoria 903 série 2
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2405-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.903-1-71.767.240-6
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº903.

Bom Lugar, 09 de Maio de 2024.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004449

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240085
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ.: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 903, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.340,000	5,29	7.088,60		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	1.370,000	5,34	7.315,80		
Total Geral:		2.710,000		14.404,40		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 14,404.40 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 09 de Maio de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA NETA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004449

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240085
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 903, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.340,000	5,29	7.088,60		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	1.370,000	5,34	7.315,80		
Total Geral:		2.710,000		14.404,40		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 14.404,40 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 09 de Maio de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400477

À
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
RUA MANOEL SEVERO
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da secretaria de saúde de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 240102015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 24010003, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)		1.340,0000 LITRO	5,290	7.088,60
2 DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).		1.370,0000 LITRO	5,340	7.315,80
			TOTAL.:	14.404,40

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na
Pag.: 0001

Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Abril de 2024



VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 09/05/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 14.404,40		NF-e Nº 000.000.903 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL: (99)8404-7239		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.903 fl. 1 / 1 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 2124 0529 2037 2700 0158 5500 2000 0009 0317 1767 2406 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240015415782 09/05/2024 16:39:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125481608		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF 29.203.727/0001-58	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOM LUGAR ENDEREÇO R MANOEL SEVERO, S/N MUNICIPIO BOM LUGAR				CNPJ / CPF 01.611.400.0001-04		DATA DA EMISSÃO 09/05/2024	
BAIRRO / DISTRITO CENTRO				CEP 65704-000		DATA SAÍDA - ENTRADA 09/05/2024	
FONE / FAX				UF MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 16:39:50	

CÁLCULO DO IMPOSTO		F DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.404,40	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 14.404,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF				ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE ESPECIE		MARCA MARCA		NUMERAÇÃO		PLSO BRUTO		PLSO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
3	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	1.340,0000	5,290	7.088,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
15	DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101921	061	5656	L	1.370,0000	5,340	7.315,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400477 CONTRATO N 240102015/24 PREGAO N PE 015.2023 Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$3.185,92, Tributos Federais: R\$1.552,72, Tributos Importados: R\$1.552,72	Atesto ☒ Os materiais foram recebidos ☐ Os Serviços foram prestados ☒ As despesas foram realizadas Em 09/05/2024 Marcos Antônio Ferreira Mota Matrícula nº 2235-2



Nº 9901872020

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240529203727000158550020000009031717672406

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996205524

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

29.203.727/0001-58

Inscrição Estadual

12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

903

Nº Formulário

0

Data Emissão

09/05/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

14.404,40

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)

Quantidade

1340

Valor Unitário

5,29

DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)

1370

5,34

TOTAL DOS ITENS

14.404,40

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

24010003

Data de Emissão

24/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃO

Data da Validação
10/05/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:39:05 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **E4BF.9F59.7620.5091**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018665/24

Data da

12/03/2024 08:20:22

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/05/2024 15:19:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 046008/24

Data da

05/02/2024 08:19:10

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/02/2024 10:41:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

H5YHEHOW

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 269

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 198
CPF/CNPJ 29.203.727/0001-58
Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 09 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 05 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 09 de Maio de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.203.727/0001-58
Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço: RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

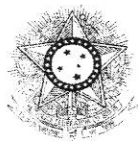
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050602245269616859

Informação obtida em 09/05/2024 15:20:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 32296924/2024

Expedição: 09/05/2024, às 15:20:52

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 09050008/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	14.404,40
Processo n°	09050008/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 903, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 09 de maio de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 24010003	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 89.292,00
DATA DO EMPENHO... 24/01/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 30.482,15	VALOR PAGO..... R\$ 14.404,40
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 16.077,75

LIQUIDAÇÃO			
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL
09/05/2024	09050008	14.404,40	14.404,40
			NOTA FISCAL
			mercadoria nº 903 série 2 de 09/05/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 10050003, de 10/05/2024

BANCO/FONTE
BB.....13.999-8 (FUS)

CHEQ/REF VALOR
14.404,40


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 14.404,40 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos.) referente a Contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da secretaria de saúde de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº240102015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº903.)

Bom Lugar, 10 de Maio de 2024

Assinatura
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J.... 29.203.727/0001-58



G3381014237262361
10/05/2024 14:42:55

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

Creditado

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	14.404,40
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	10/05/2024 14:42:25
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	10/05/2024 14:42:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 06060023

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 06/06/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 24010003 VALOR..... R\$ 89.292,00
DATA DO EMPENHO... 24/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.115,0000	LITRO	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	5.898,35
1.105,0000	LITRO	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	5,34	5.900,70

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 11.799,05
Nota fiscal mercadoria 911 série E
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2406-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.911-1-22.727.973-8
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº911.

Bom Lugar, 06 de Junho de 2024.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004497

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240085
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ.: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 911, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.115,000	5,29	5.898,35		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	1.105,000	5,34	5.900,70		
Total Geral:		2.220,000		11.799,05		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 11,799.05 (Onze Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinco Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 06 de Junho de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004497

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240085
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ.: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 911, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.115,000	5,29	5.898,35		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	1.105,000	5,34	5.900,70		
Total Geral:		2.220,000		11.799,05		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 11,799.05 (Onze Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinco Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 06 de Junho de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400537

À
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
RUA MANOEL SEVERO
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da secretaria de saúde de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 240102015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 24010003, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)		1.115,0000 LITRO	5,290	5.898,35
2 DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).		1.105,0000 LITRO	5,340	5.900,70
			TOTAL.:	11.799,05

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na
Pag.: 0001

Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Maio de 2024


VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 06/06/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 11.799,05		NF-e Nº 000.000.911 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL: (99)8404-7239		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.911 fl. 1 / 1 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 2124 0629 2037 2700 0158 5500 2000 0009 1112 2727 9738 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240019401045 06/06/2024 17:13:22		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125481608	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPE 29.203.727/0001-58	

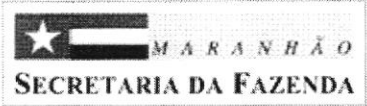
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME - RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOM LUGAR		CNPJ / CPE 01.611.400/0001-04	DATA DA EMISSÃO 06/06/2024
ENDEREÇO R MANOEL SEVERO, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65704-000
MUNICÍPIO BOM LUGAR	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 17:13:23

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.799,05
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.799,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE ESPECIE	MARCA MARCA	NUMERAÇÃO	PLSO BRUTO	PLSO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	1.115.0000	5,290	5.898,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101921	061	5656	L	1.105.0000	5,340	5.900,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400537 CONTRATO N 240102015/24 MODALIDADE: PREGAO N PE015.2023 Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$2.613,44, Tributos Federais: R\$1.274,27, Tributos Importados: R\$1.274,27	Atesto ☒ Os materiais foram recebidos ☐ Os serviços foram prestados ☒ As despesas foram realizadas Em 06/06/2024 Marcos Antonio Ferreira Mota BOM LUGAR - MA



Nº 9901887626

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240629203727000158550020000009111227279738

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996221090

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

29.203.727/0001-58

Inscrição Estadual

12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

911

Nº Formulário

0

Data Emissão

06/06/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

11.799,05

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)

DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)

Quantidade

1115

1105

Valor Unitário

5,29

5,34

TOTAL DOS ITENS

11.799,05

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

24010003

Data de Emissão

24/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃO

Data da Validação
10/06/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:39:05 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **E4BF.9F59.7620.5091**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045563/24

Data da

10/06/2024 09:26:07

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2024 09:26:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 184011/24

Data da

21/05/2024 09:22:25

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2024 09:25:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

H5YHEHOW

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 269

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 198 CPF/CNPJ 29.203.727/0001-58
Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 09 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 05 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 09 de Maio de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em: -
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?n=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.203.727/0001-58
Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço: RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

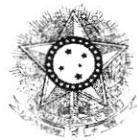
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052502084970982963

Informação obtida em 10/06/2024 09:24:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 32296924/2024

Expedição: 09/05/2024, às 15:20:52

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 06060023/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	11.799,05
Processo n°	06060023/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 911, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

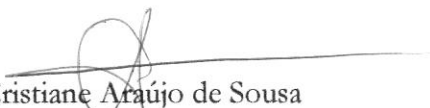
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 06 de junho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

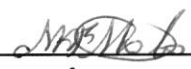
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº 24010003	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 89,292,00	TIPO DE LICITAÇÃO. Licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 24/01/2024	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023
SALDO ANTERIOR.... R\$ 16.077,75	VALOR PAGO..... R\$ 11.799,05	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 4.278,70

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
06/06/2024	06060023	11.799,05
		PAGAMENTO ATUAL
		11.799,05
		NOTA FISCAL
		mercadoria nº 911 série E de 06/06/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

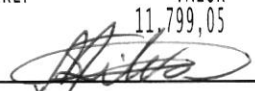

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 10060041, de 10/06/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....13.999-8 (FUS)		11.799,05


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 11.799,05 (Onze Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinco Centavos) referente a Contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da secretaria de saúde de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº240102015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº911.)

Bom Lugar, 10 de Junho de 2024

Assinatura
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58



G3371018360180361
10/06/2024 18:56:37

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

Creditado

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	11.799,05
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	10/06/2024 18:55:58
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	10/06/2024 18:56:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 10070005

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 10/07/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 24010003 VALOR..... R\$ 89.292,00
DATA DO EMPENHO... 24/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
400,0000	LITRO	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	2.116,00
405,0000	LITRO	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	5,34	2.162,70

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 4.278,70
Nota fiscal mercadoria 923 série 2
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2407-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.923-1-23.187.123-3
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº923.

Bom Lugar, 10 de Julho de 2024.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004554

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240085
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 923, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	400,000	5,29	2.116,00		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	405,000	5,34	2.162,70		
Total Geral:		805,000		4.278,70		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 4.278,70 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 10 de Julho de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA NOTA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004554

Processo licitatório: Pregão

Número: PE015.2023

Contrato.....: 20240085

Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 923, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

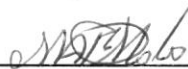
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	400,000	5,29	2.116,00		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	405,000	5,34	2.162,70		
Total Geral:		805,000		4.278,70		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 4.278,70 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 10 de Julho de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400731

À
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
RUA MANOEL SEVERO
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da secretaria de saúde de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 240102015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 24010003, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)		400,0000 LITRO	5,290	2.116,00
2 DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).		405,0000 LITRO	5,340	2.162,70
TOTAL.:				4.278,70

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

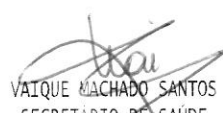
LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na
Pag.: 0001

Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Junho de 2024


VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETARIO DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RECIBIMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2024 - DEST.: REM.: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 4.278,70

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000923
SÉRIE 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA
TEL: (99)8404-7239

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000000923 11.1 / 1
SÉRIE 002


CHAVE DE ACESSO
2124 0729 2037 2700 0158 5500 2000 0009 2312 3187 1233
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240023821253 10/07/2024 09:01:38

NA TIREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125481608 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: CNPJ / CPE: 29.203.727/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE BOM LUGAR

CNPJ / CPE
01.611.400/0001-04

DATA DA EMISSÃO
10/07/2024

ENDEREÇO
R MANOEL SEVERO, S/N

Bairro / Distrito
CENTRO

CEP
65704-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
10/07/2024

MUNICÍPIO
BOM LUGAR

FONE / FAX

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
09:01:39

CÁLCULO DO IMPOSTO					
% DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.278,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.278,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FEITO POR CONT.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPE

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIL

MARCA

NUMERAÇÃO

PLSO BRUTO

PLSO LÍQUIDO

1

ESPECIE

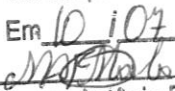
MARCA

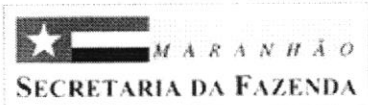
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	400,0000	5,290	2.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101921	061	5656	L	405,0000	5,340	2.162,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400731
CONTRATO N 240102015 24
MODALIDADE: PREGAO N PE015.2023
Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos:
Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$946,77, Tributos Federais: R\$461,50, Tributos Importados: R\$461,50

RESERVADO AO FISCO

Atesto
☒ Os materiais foram recebidos
☐ Os Serviços foram prestados
☒ As despesas foram realizadas
Em 10/07/2024

Marcos Antônio Ferreira Mota
Matrícula nº 2235-2



Nº 9901907099

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240729203727000158550020000009231231871233

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996240534

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

29.203.727/0001-58

Inscrição Estadual

12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

323

Nº Formulário

0

Data Emissão

10/07/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

4.278,70

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)	400	5,29
DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)	405	5,34
TOTAL DOS ITENS		4.278,70

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

24010003

Data de Emissão

24/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃO

Data da Validação
10/07/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

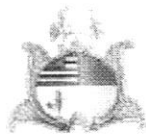
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:57 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **BEF7.F10E.81D2.5F6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045563/24

Data da

10/06/2024 09:26:07

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2024 09:26:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 184011/24

Data da

21/05/2024 09:22:25

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2024 09:25:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

H5YHEHOW

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 269

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
198

CPF/CNPJ
29.203.727/0001-58

Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 09 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 05 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 09 de Maio de 2024



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.203.727/0001-58
Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço: RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

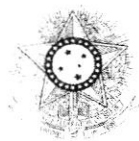
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070208224970982946

Informação obtida em 10/07/2024 11:33:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 32296924/2024

Expedição: 09/05/2024, às 15:20:52

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 10070005/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	4.278,70
Processo nº	10070005/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 923, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 10 de julho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

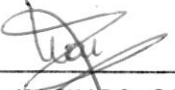
DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 24010003	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 89.292,00
DATA DO EMPENHO... 24/01/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 4.278,70	VALOR PAGO..... R\$ 4.278,70
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0.00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
10/07/2024	10070005	4.278,70
		PAGAMENTO ATUAL
		4.278,70
		NOTA FISCAL
		mercadoria nº 923 série 2 de 10/07/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 10070019, de 10/07/2024

BANCO/FONTE
BB.....13.999-8 (FJS)

CHEQ/REF VALOR
4.278,70


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 4.278,70 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos) referente a Contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da secretaria de saúde de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº 240102015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 923.)

Bom Lugar, 10 de julho de 2024

Assinatura
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J.... 29.203.727/0001-58



G332-1017356.P27001
10/07/2024 16:01:17

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

Creditado

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	4.278,70
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

10/07/2024 17:50:35

10/07/2024 18:01:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.